



Indicação Nº 1576/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências visando à ampliação e reorganização da grade de horários da linha de ônibus I14, que atualmente se mostra insuficiente para atender a demanda do bairro das 4 Encruzilhadas, considerando que o primeiro horário ocorre apenas às 06h30, tanto em dias úteis quanto aos domingos e feriados, e o último horário às 20h45 nos dias de semana e às 20h10 aos domingos e feriados, bem como à adequação do itinerário, com a padronização do mesmo trajeto nos sentidos de ida e volta.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências junto à empresa responsável pelo transporte coletivo municipal, objetivando a ampliação e reorganização da grade de horários da linha de ônibus I14, especialmente nas viagens que atendem o bairro das 4 Encruzilhadas.

A presente indicação se justifica em razão de que os horários atualmente praticados não atendem de forma adequada a demanda da população, considerando que o primeiro horário da linha ocorre somente às 06h30, tanto em dias úteis quanto aos domingos e



feriados, o que tem ocasionado atrasos recorrentes aos munícipes que iniciam suas jornadas de trabalho às 07h, além de estudantes e demais usuários.

Ressalta-se, ainda, que o último horário da linha também se encerra de forma antecipada, sendo a última viagem realizada às 20h45 nos dias úteis e às 20h10 aos domingos e feriados, agravando ainda mais as dificuldades enfrentadas pelos usuários do transporte coletivo.

Requer-se, igualmente, a revisão e adequação do itinerário da linha I14, com a padronização do mesmo trajeto tanto no sentido de ida quanto no sentido de volta, garantindo maior regularidade, previsibilidade e eficiência na prestação do serviço.

Moradores do bairro relatam dificuldades constantes em razão dos longos intervalos entre um ônibus e outro, bem como dos horários incompatíveis com as necessidades da população trabalhadora, situação que compromete o deslocamento diário e o direito de ir e vir.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A atual grade de horários da linha de ônibus I14 tem causado inúmeros transtornos aos moradores do bairro das 4 Encruzilhadas, que dependem exclusivamente do transporte coletivo para o deslocamento até seus locais de trabalho, estudo e demais compromissos diários.



O fato de o primeiro ônibus iniciar suas operações apenas às 06h30 mostra-se incompatível com a realidade de muitos trabalhadores que iniciam suas atividades às 07h, resultando em atrasos frequentes e prejuízos à população usuária do serviço. Tal situação evidencia a necessidade de antecipação do primeiro horário, de modo a garantir condições adequadas de deslocamento no início da manhã.

Da mesma forma, o encerramento antecipado da linha, aliado aos longos intervalos entre as viagens, compromete a mobilidade urbana e a qualidade do serviço prestado, devendo ser expandido para atender melhor a população.

Além disso, a ausência de um trajeto padronizado de ida e volta contribui para a desorganização do sistema, dificultando o planejamento dos usuários e reduzindo a eficiência do transporte coletivo municipal.

Diante disso, torna-se imprescindível a ampliação da grade de horários da linha I14, com início mais cedo das operações e melhor distribuição das viagens ao longo do dia, bem como a padronização do itinerário, assegurando maior conforto, segurança e pontualidade aos usuários.

Diante do exposto, solicita-se a atuação do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para avaliar a demanda local e promover os ajustes necessários, garantindo melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D556P05VC4F1SR4U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D556-P05V-C4F1-SR4U

